



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 38/Adm/2018
Sessão de 15.08.2018**

- I - Espécie:** Processo Administrativo nº 671-0700/18-0
II - Assunto: Resolução nº 205, de 15 de agosto de 2018
III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator: Aprova a Resolução nº 205, de 15 de agosto de 2018, que cria e regula a Medalha de Tempo de Serviço da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 205, de 15 de agosto de 2018, que cria e regula a Medalha de Tempo de Serviço da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**